MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO ROQUE



ERRATA nº 01/2022 DO CÓDIGO ELEITORAL CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM) – 2022

A Comissão Eleitoral torna pública a Errata nº 01/2022, que retifica o Código Eleitoral para composição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus São Roque.

Onde se lê:

- **Artigo 4º.** Serão 18 os cargos eletivos envolvidos neste processo eleitoral, entre titulares e suplentes, assim distribuídos entre cada segmento:
 - I. representação de servidores docentes, eleitos por seus pares, totalizando 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
 - II. representação do corpo discente, eleitos por seus pares, totalizando 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
 - III. representação de servidores técnicos administrativos, eleitos por seus pares, totalizando 3(três) titulares e 3 (três) suplentes.

Leia-se:

- **Artigo 4º.** Serão 24 os cargos eletivos envolvidos neste processo eleitoral, entre titulares e suplentes, assim distribuídos entre cada segmento:
 - I. representação de servidores docentes, eleitos por seus pares, totalizando 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;
 - II. representação do corpo discente, eleitos por seus pares, totalizando 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;
 - III. representação de servidores técnicos administrativos, eleitos por seus pares, totalizando 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral do Câmpus São Roque